DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 27 de março de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1873 | Página 1 de 46

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Extrato 3
Aviso de Licitação 4
Atos Oficiais 4
Leis 4
Decretos 12
Portarias 13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14
Decretos 14
Notas de Empenho 16
Balanços/balancetes 17
Demonstrativos de receitas e despesas 25
Balanços/balancetes - Consolidado 30
Demonstrativos de receitas e despesas - Consolidado 39
SECRETARIAS 45
Portarias Seplan 45
Conselhos Municipais 45
Conselho Municipal de Saúde 45

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso II, da Lei 14.133/2021

Inexigibilidade 7/2025

Processo 31/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JULIA & RAFAELA A SER EXECUTADO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2025 EM COMEMORAÇÃO A 26ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DEODÁPOLIS (EXPOAD)

Fundamento: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021

Contratada: JR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ 27.422.876/0001-82

Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência Contratual 06 (seis) meses

Data de Execução: 12 de abril de 2025

Forma de Pagamento: integral até o dia do evento.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas nos orçamentos: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.001 - Esporte, Cultura e Turismo, 13.392.0041 - Difusão Cultural, 2.051 - Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte Cultura e Turismo. .3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante neste.

Deodápolis - MS, 26 de março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Lei Municipal nº 897 de 14 de fevereiro de 2025 e Art. 31, inciso II, e art. 32 § 1º, da Lei Federal nº. 13.019/14
A inexigibilidade de chamamento público ora justificada, não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR EBENEZER INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO HILDA MARIA CORREA
CNPJ: 03.471.216/ 0001-23.

Objetivo: Transferência de Recursos Público com a ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR EBENEZER INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO HILDA MARIA CORREA**.** Com o objetivo de contratação de profissionais para assegurar o desenvolvimento de atividades o desenvolvimento saudável dos acolhidos.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: **R$ 116,886,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais).**
Forma da transferência: Conforme Cronograma de Despesas
Prazo de Execução: fevereiro a dezembro de 2025

A Prefeitura Municipal de Deodápolis torna público o processo de inexigibilidade do chamamento para firmar Termo de Fomento e abre o prazo de cinco (05) dias corridos, após a publicação deste extrato, para qualquer impugnação, no qual deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis.
Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis - MS, 27 de março de 2025.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Diárias de Caminhão Truck e Caminhão ¾ para atender as demandas das Secretarias de Saúde e Infraestrutura do município.

TIPO: Menor Preço por item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R$ 351.430,10

DATA DA ABERTURA: 15 de abril de 2025, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto 8.538/2015 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 105 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 26 de março de 2025.

VALDIR LUIZ SARTOR

Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: 529DE1F725A6C7883B901960FEDAFFD91E2946C4

.....

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Pães, Bolos e Salgados para atender as demandas das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Esporte, Infraestrutura, Assistência Social e os Fundos de Habitação, Trânsito e Meio Ambiente do Município.

TIPO: Menor Preço por item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 413.497,98

DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2025, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto 8.538/2015 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 105 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 26 de março de 2025.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Administração

Código registro TCE: A0452565961E9421B57EAF18B389CFCBC3A2682F

.....

Atos Oficiais

Leis

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO: Retificamos a publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Deodápolis/MS, Edição nº 1860, de 10 de março de 2025, páginas 4 a 10, referente a Publicação da Lei Complementar nº 006, de 07 de março de 2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o uso da frota de veículos oficiais da administração pública municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O uso de veículos oficiais automotores vinculados ao Poder Executivo e Legislativo Municipal reger-se-á pelas disposições desta Lei.

Parágrafo Único. Para fins e efeitos desta Lei, são considerados veículos oficiais do Poder Executivo e Legislativo os automotores de propriedade do Município de Deodápolis-MS e os locados, utilizados na Administração Direta ou Indireta, inclusive Autarquias e Fundações, destinados, exclusivamente, ao serviço público.

CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Os veículos oficiais são classificados em:

I - de representação; e

II - de prestação de serviço.

§ 1º Consideram-se de representação os veículos oficiais destinados ao uso pessoal das seguintes autoridades:

I - Prefeito Municipal; e

II - Pelo Vice-Prefeito, quando investido no cargo de prefeito ou em missões de representação do município.

III – Pelo Presidente da Câmara.

§ 2º São classificados de prestação de serviço todos os veículos que não se enquadram no § 1º, deste artigo.

CAPÍTULO III

DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 3º Os veículos automotores e o maquinário de domínio da administração pública direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Deodápolis-MS, deverão, obrigatoriamente, trazer o brasão do município e a inscrição "Município de Deodápolis-MS - Uso Exclusivo em Serviço".

§ 1º Tanto o símbolo quanto a inscrição deverão estar expostos na lateral do veículo, em tamanho que permita a leitura à média distância.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo aos veículos locados e aos veículos destinados às atividades de representação de Gabinetes das entidades enumeradas no caput.

§ 3º Excetua-se da obrigatoriedade prevista no caput deste artigo o veículo oficial de uso exclusivo dos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 4º O veículo que estiver em serviço, em localidade diversa do Município ou além do horário de expediente, deverá portar autorização escrita para tal, indicando o serviço a ser executado e os horários de início e término do serviço.

Art. 5º Os veículos oficiais são adquiridos em caráter definitivo ou temporário.

§ 1º São formas de aquisição definitiva a compra, a doação e a cessão.

§ 2º São formas de aquisição temporária, o convênio, o empréstimo e a locação.

§ 3º O empréstimo só pode ocorrer entre órgãos de administração pública.

§ 4º A compra e a locação dependem de licitação, na forma da legislação vigente.

§ 5º A aquisição definitiva ou temporária, em qualquer de suas formas, deve ser feita através do competente instrumento escrito, observadas todas as determinações legais quantos aos atos administrativos.

§ 6º Na aquisição deverá ser justificada a sua necessidade, a natureza do serviço em que será empregado o veículo, a dotação orçamentária própria, ou o crédito pelo qual deverá correr a despesa, preço provável do custo, classe, tipo e características.

§ 7º Nos processos de compra a que se refere o § 4º deste artigo, a Administração Pública poderá oferecer, como parte o pagamento, veículos de sua frota que tenham mais de 2 (dois) anos de uso, mediante prévia avaliação e justificativa do interesse público.

CAPÍTULO V
DA ALIENAÇÃO

Art. 6º Os veículos considerados ociosos, não econômicos e que já não servem mais para a finalidade da qual foram adquiridos, devem ser alienados.

Art. 7º Ocorrendo os casos de que trata o art. 6º, o dirigente do órgão ou entidade responsável pelo veículo deve fazer a comunicação à Secretaria competente para alienação na forma da legislação vigente.

Art. 8º A alienação deve ser feita mediante venda, na forma da legislação vigente ou, se for no interesse do Município, sob a forma de permuta, doação ou cessão.

CAPÍTULO VI
DA UTILIZAÇÃO

Art. 9º É proibida a utilização de veículos oficiais classificados como de prestação de serviço:

I - antes das 7 e após as 18 horas, de segunda a sexta-feira;

II - aos sábados, domingos e feriados;

III - para transporte de familiar do servidor;

IV - para transporte de objeto do servidor;

V - para transporte de pessoa estranha ao serviço público;

VI - para excursão ou passeio;

VII - para qualquer outro uso diverso do devido, ou seja, em atividades estranhas ao serviço público.

§ 1º Em caso de realização de serviço especial, inerente ao exercício do serviço público, poderão ser, mediante autorização específica, desconsideradas as disposições contidas nos incisos I e II, deste artigo.

§ 2º São dispensados de autorização especial para circulação fora do horário de expediente as ambulâncias, os veículos de fiscalização e da guarda municipal e do Conselho Tutelar, devidamente identificados como tal.

§ 3º Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar infração ao disposto no caput deste artigo, devendo comunicar o fato à Administração Pública Municipal, que ficará, através da autoridade que primeiro tomar conhecimento da irregularidade, encarregada de apurá-la.

CAPÍTULO VII
DO CONTROLE

Art. 10 O controle de saída de veículos oficiais para serviços far-se-á mediante requisição, ao responsável pela frota, sendo que, para cada veículo, será preenchido, diariamente, formulário Boletim Diário do Veículo, onde constará a assinatura do usuário solicitante e o destino de cada saída.

Capítulo VIII
DA GUARDA DOS VEÍCULOS

Art. 11 Os veículos oficiais são mantidos, fora do horário de sua utilização, em garagem sob jurisdição do órgão ou entidade a que pertence, ou outros locais apropriados, previamente determinados e que ofereçam proteção suficiente à sua conservação e guarda.

Art. 12 É proibido o pernoite de veículos em residência de servidor, seja motorista ou usuário por ele responsável salvo:

I - ato expresso do titular do órgão ou entidade justificando a medida, com comunicação prévia ao responsável pela frota; e

II - situação de emergência ou necessidade pela natureza do serviço, a ser justificada por escrito ao titular do órgão no primeiro dia útil subsequente.

III – Veículo utilizado pelo chefe do poder executivo.

IV – Veículo utilizado pelo Presidente da Câmara.

Art. 13 Os responsáveis pelos locais da guarda são obrigados a registrar em formulário próprio a movimentação dos veículos sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO IX
DOS CONDUTORES

Art. 14 A condução dos veículos oficiais, especialmente em relação aos de emergência e urgência, somente será realizada por servidores de carreira ocupantes do cargo de motorista, devidamente habilitado ou credenciado, que detenha a obrigação respectiva em virtude do cargo ou da função que exerça.

Parágrafo Único. Quanto ao condutor dos veículos de emergência e urgência, além dos requisitos constantes do caput deste artigo, deverá ainda, para conduzir tais veículos, ter se submetido a curso específico.

Art. 15 A condução dos veículos oficiais será realizada por servidores públicos, devidamente habilitados e credenciados.

§ 1º A condução de que trata o caput deste artigo poderá, de forma esporádica e não substitutiva, ser realizada por agente público, mediante autorização padronizada do Secretário Municipal da pasta ou Prefeito.

§ 2º Quanto ao condutor dos veículos de emergência e urgência, além dos requisitos constantes do caput deste artigo, deverá ainda, para conduzir tais veículos, ter se submetido a curso específico.

Art. 16 O condutor de veículo oficial deve portar, quando em serviço, os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade Civil;

II - Carteira Nacional de Habilitação; e

III – Documento do veículo.

Art. 17 A Carteira Nacional de Habilitação deverá ser compatível ao tipo de veículo que o condutor utilizar.

Art. 18 O condutor deve se limitar a executar o percurso preestabelecido, sendo proibido o desvio para qualquer outro, a não ser que haja a devida autorização ante uma real necessidade.

Art. 19 Cabe ao condutor utilizar o veículo obedecendo às suas características técnicas e condições mecânicas, comunicando qualquer problema à chefia imediata.

CAPÍTULO X
DAS MULTAS DE TRÂNSITO

Art. 20 A responsabilidade pelo pagamento das multas advindas de infrações às normas de trânsito, aplicadas aos veículos oficiais, caberá ao condutor, exceto se este comprovar sua inocência ou que a infração é improcedente.

Art. 21 O pagamento de que trata o art. 20, poderá ser efetuado diretamente ao órgão de trânsito que aplicou a infração com posterior comprovação junto à Secretaria responsável pela frota.

Art. 22 Todas as notificações emitidas pelo órgão de trânsito deverão ser recepcionadas pela Administração Municipal e encaminhadas, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a contar do seu recebimento, para a Secretaria Municipal de Obras. (secretaria responsável pela frota).

Art. 23 A Secretaria mencionada no art. 21, através de seu responsável, a fim de evitar a lavratura de outro auto de infração, deverá, no prazo legal, indicar o condutor infrator à autoridade de trânsito competente para aplicação da penalidade de perda de pontos em sua Carteira de Habilitação.

Art. 24 Fica a critério do condutor infrator a apresentação da Defesa Prévia e dos respectivos Recursos junto ao competente órgão de trânsito, não o eximindo, entretanto, ao final, dependendo do resultado, do pagamento da multa.

Art. 25 Em não podendo ser prontamente identificado o infrator, o Poder Executivo fica

autorizado a pagar multas de trânsito decorrentes de infração à legislação de trânsito, cometidas por seus servidores municipais no uso de veículos oficiais, contudo, obrigatoriamente, sob pena

de responsabilidade, o responsável pela frota deverá instituir processo para apurar o infrator, onde será oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º O processo será aberto imediatamente após a comunicação ou conhecimento da multa independente da data que lhe for efetivado o respectivo pagamento.

§ 2º O valor correspondente a multa de trânsito paga pelo Município deverá ser restituído aos cofres públicos, após o término do processo, podendo, sem a necessidade de autorização pelo servidor, ser descontado em folha de pagamento em parcelas mensais.

§ 3º Caso o responsável pela infração de trânsito, cuja multa tenha sido paga pelo Município não pertencer mais aos quadros funcionais da administração pública, inscrever-se-á o devedor em dívida ativa não tributária.

§ 4º O pagamento das multas a que se refere o caput deste artigo será realizado, somente, mediante solicitação seguida do Termo de Responsabilidade firmado pelo Ordenador da despesa, comprometendo-se a acompanhar as providências de apuração de responsabilidade e o ressarcimento aos cofres públicos municipais.

Art. 26 A Administração Municipal também poderá recolher a multa de trânsito para permitir o tráfego dos veículos oficiais, ressarcindo-se de seu valor integral mediante desconto em folha.

Art. 27 Após a entrada em vigor desta Lei, os condutores de veículos de propriedade do Município, deverão comunicar por escrito ao seu chefe imediato, de qualquer irregularidade ou defeito constatado nos mesmos, que demande a necessidade de manutenção preventiva, com o objetivo de evitar o cometimento de algum tipo de infração de trânsito.

Parágrafo Único. Caso venham a ocorrer infrações de trânsito por alguma irregularidade ou defeito no veículo, e seu condutor comprove que havia comunicado previamente da mesma, a responsabilidade pela infração e pelo seu pagamento passa a ser do seu chefe imediato.

CAPÍTULO XI
DA COLISÃO

Art. 28 Em caso de colisão do veículo oficial com outros, havendo, ou não, vítimas fatais ou lesionadas, o veículo oficial permanecerá imobilizado até o comparecimento do órgão competente de trânsito e, em caso de fuga do veículo abalroador, deverá ser transmitida, via telefone móvel ou fixo, ou, ainda, via rádio, mensagem informando os detalhes e placas do

mesmo, a fim de que o setor de transportes respectivo denuncie o fato às autoridades policiais para a respectiva busca ao veículo causador dos danos.

CAPITULO XII
DO USO COMPARTILHADO ENTRE SECRETARIAS

Art. 29 Fica autorizado o uso compartilhado de veículos entre os órgãos e entidades da administração municipal do Poder Executivo de Deodápolis, com o objetivo de otimizar a frota, reduzir custos operacionais e garantir maior eficiência na prestação de serviços públicos.

§1º O uso compartilhado dos veículos deverá ocorrer de forma esporádica e justificada, respeitando a necessidade prioritária do órgão ao qual o veículo está vinculado.

§2º O compartilhamento dos veículos poderá ocorrer para atender demandas de interesse público, desde que previamente autorizado e respeitando as normas de segurança e conforto.

Art. 30 Os veículos públicos poderão ser utilizados por diferentes órgãos da administração municipal mediante solicitação formal e autorização do Departamento de Frotas.

Parágrafo único. O uso compartilhado não se aplica a veículos destinados exclusivamente para atividades de emergência na área da saúde e segurança pública.

Art. 31 O uso dos veículos será realizado mediante solicitação formal e registro de utilização, contendo informações sobre o percurso, finalidade e responsável pelo uso, garantindo a transparência e evitando questionamentos indevidos.

Art. 32 Caberá ao Departamento de Frotas:

I - Coordenar o uso compartilhado dos veículos;

II - Estabelecer regras e procedimentos para solicitação e uso dos veículos;

III - Manter registro atualizado da frota e das viagens realizadas;

IV - Monitorar a eficiência do programa e propor melhorias;

V - Garantir que a utilização dos veículos atenda aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, evitando questionamentos jurídicos ou administrativos.

Art. 33 Os motoristas responsáveis pelo uso dos veículos compartilhados deverão cumprir as normas estabelecidas pelo Departamento de Frotas e zelar pelo bom uso dos bens públicos.

CAPÍTULO XIII
DOS DEVERES E PROIBIÇÕES

Art.34 Além dos capitulados nas normas de trânsito, são deveres dos condutores de veículos oficiais do Município de Deodápolis-MS:

I - manter limpo e bem conservado o veículo sob sua responsabilidade;

II - levar ao conhecimento do responsável pela frota quaisquer defeitos ou anormalidades constatadas no veículo;

III - fazer vistoria externa do veículo;

IV - verificar diariamente, o nível dos lubrificantes, a pressão dos pneus, o funcionamento dos sistemas elétrico e de freios;

V - manter permanente vigilância do veículo quando estacionado;

VI - em caso de acidente, levar imediatamente o fato ao conhecimento do responsável pela frota, solicitando o comparecimento do órgão competente para que seja lavrado o Boletim de Ocorrência para a efetivação das medidas pertinentes.

Art. 35 Além das proibições previstas nas normas de trânsito, aos condutores de veículos é vedado:

I - usar o veículo sem autorização do chefe imediato, durante o horário de trabalho;

II - deixar de recolher o veículo em local e horário determinado;

III - abandonar o veículo ou recebê-lo sem o consentimento da autoridade competente;

IV - ceder à direção do veículo a terceiros quer sejam habilitados ou não;

V - deixar de apresentar documento ou prestar quaisquer informações solicitadas pela fiscalização de trânsito;

VI - usar acessórios do veículo em trabalhos estranhos à sua finalidade;

VII - usar o veículo, sob qualquer pretexto, para fins diversos dos previstos; e

VIII - usar os veículos para transporte de pessoas estranhas ao seu serviço.

Art. 36 A Administração Municipal promoverá, periodicamente, programas de treinamento funcional para os condutores de veículos credenciados, bem como propiciará sua participação em cursos específicos, em especial, para aqueles que conduzem veículos de

urgência e emergência.

Art. 37 Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente Lei, será promovido o censo dos automóveis existentes no Serviço Público Municipal.

Art. 38 O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por meio de decreto para estabelecer diretrizes complementares e garantir sua adequada execução.

Art. 39 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 077/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"***Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável - COMADE*".**

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADE do município de Deodápolis-MS:

PRESIDENTE	**Antonio Joaquim de Oliveira Neto**	**Representante do Executivo Municipal do Meio Ambiente**
VICE- PRESIDENTE	**DivanyThomaz Duarte Junior**	**Representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**
PRIMEIRO SECRETÁRIO	**Max de Souza Tosta**	**Representante Patrulha Ambiental**
SUPLENTE	**Vitória Maria Obelar**	**Representante Técnica Ambiental**
SEGUNDO SECRETÁRIO	**Carlos Lima Neto Junior**	**Representante do Legislativo Municipal**
SUPLENTE	**Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues**	**Representante do Executivo Municipal de Finanças**
SUPLENTE	**Amália Aparecida Arrieiro de Souza Peres**	**Representante do Executivo Municipal de Saneamento**

SUPLENTE	**Antonio Carlos dos Santos Silva**	**Representante do Executivo Municipal de Educação**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 26 de Março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº. 393 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

*"**NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Decreto n. 138/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Credenciamento do Município de Deodápolis/MS:

I – Luciene Alexandre de Azevedo – Diretora de Departamento;

II –Robson Henrique de Oliveira – Assessor II;

III – Frederico de Oliveira Weissinger - Médico;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 25 de março de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 76/2025, de 26 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 11.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.366.16.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.500,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 11.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.367.13.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.500,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 11.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 76/2025, de 26 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 170.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.123.57.2089-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$170.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 170.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$90.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 90.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.28.841.57.2090-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 26/03/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **20/03/2025**
N° do Empenho: **567/2025**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.698.094,16
Valor Dotação Atualizada:	1.850.000,00	**Valor do empenho:**	12.026,00
Total (A):	1.850.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.710.120,16
		Total (A - B):	139.879,84

Credor: TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA
CPF/CNPJ: 29.709.036/0001-20 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1351
Endereço: MELVIN JONES - 1216 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET POR FIBRA ÓTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 12.026,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	20/2024		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	45/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	24/05/2024
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/03/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI	JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..221-**	***.***.441-**
CONTADORA	SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 26/03/2025, às 14:33:30. Protocolo: 3815fe78-b6f6-4260-93d6-d914acea0545

Balanços/balancetes

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.080.330,00	49.080.330,00	71.175.139,95	22.094.809,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.453.730,00	7.453.730,00	12.252.703,04	4.798.973,04
CONTRIBUIÇÕES	1.480.000,00	1.480.000,00	2.179.397,01	699.397,01
RECEITA PATRIMONIAL	739.900,00	739.900,00	770.588,24	30.688,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	59.499,46	-20.500,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.126.000,00	39.126.000,00	53.500.782,32	14.374.782,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.700,00	200.700,00	2.412.169,88	2.211.469,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.460.000,00	10.460.000,00	11.058.051,27	598.051,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.000.000,00	7.880.068,12	1.880.068,12
ALIENAÇÃO DE BENS	740.000,00	740.000,00	139.065,80	-600.934,20
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.720.000,00	3.720.000,00	3.038.917,35	-681.082,65
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**59.540.330,00**	**59.540.330,00**	**82.233.191,22**	**22.692.861,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**59.540.330,00**	**59.540.330,00**	**82.233.191,22**	**22.692.861,22**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**59.540.330,00**	**59.540.330,00**	**82.233.191,22**	**22.692.861,22**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	**3.901.730,54**	**3.901.730,54**	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	**0,00**	**0,00**	-
Superávit Financeiro	-	**3.901.730,54**	**3.901.730,54**	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	**0,00**	**0,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.343.712,50	43.448.072,48	40.075.760,37	39.499.703,01	39.381.525,91	3.372.312,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.552.000,00	19.635.220,98	18.100.283,18	18.100.283,18	18.100.108,70	1.534.937,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	186.660,00	182.828,65	182.828,65	182.828,65	3.831,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.791.712,50	23.626.191,50	21.792.648,54	21.216.591,18	21.098.588,56	1.833.542,96
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.159.500,00	18.475.934,35	12.228.387,39	9.662.125,96	9.653.577,76	6.247.546,96
INVESTIMENTOS	8.109.500,00	17.072.992,95	10.826.167,37	8.259.905,94	8.251.357,74	6.246.825,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	1.395.191,40	1.394.470,02	1.394.470,02	1.394.470,02	721,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	404.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**32.907.212,50**	**62.128.006,83**	**52.304.147,76**	**49.161.828,97**	**49.035.103,67**	**9.823.859,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**32.907.212,50**	**62.128.006,83**	**52.304.147,76**	**49.161.828,97**	**49.035.103,67**	**9.823.859,07**
Superávit (XIV)	-	-	29.929.043,46	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**32.907.212,50**	**62.128.006,83**	**82.233.191,22**	**49.161.828,97**	**49.035.103,67**	**9.823.859,07**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	31.620,87	886.637,25	687.168,68	668.298,68	231.089,44	18.870,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.620,87	886.637,25	687.168,68	668.298,68	231.089,44	18.870,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.356.395,04	21.389.152,58	13.155.987,72	13.155.987,72	9.110.086,37	479.473,53
INVESTIMENTOS	1.356.395,04	21.389.152,58	13.155.987,72	13.155.987,72	9.110.086,37	479.473,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.388.015,91**	**22.275.789,83**	**13.843.156,40**	**13.824.286,40**	**9.341.175,81**	**498.343,53**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	13.808,20	284.981,57	207.510,34	14.401,08	76.878,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	69.837,85	0,00	0,00	69.837,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.808,20	215.143,72	207.510,34	14.401,08	7.040,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.640,00	8.915,06	0,00	10.555,06	0,00
INVESTIMENTOS	1.640,00	8.915,06	0,00	10.555,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.448,20**	**293.896,63**	**207.510,34**	**24.956,14**	**76.878,35**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:38:17. Protocolo: 866082c1-6464-419a-8b27-dacf22794511

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**82.233.191,22**	**61.471.205,92**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**52.304.147,76**	**62.651.975,48**
Ordinária	**52.497.608,96**	**40.728.812,56**	**Ordinária**	**31.937.662,20**	**25.145.583,17**
Recursos não Vinculados de Impostos	34.603.068,38	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos	31.911.314,00	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	33.848.788,60	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.145.583,17
Recursos não Vinculados de Impostos	17.882.815,06	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS AOS IMPOSTOS	26.348,20	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.763.521,56			
Outros Recursos não Vinculados	11.725,52	0,00			
Recursos não vinculados da compensação de impostos - ICMS	0,00	116.502,40			
Vinculada	**29.735.582,26**	**20.742.393,36**	**Vinculada**	**20.366.485,56**	**37.506.392,31**
Recursos não Vinculados de Impostos	5.927.579,29	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos	6.614.579,76	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.735.742,03	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.571.403,94
Transferência do Salário-Educação	691.785,25	0,00	Transferência do Salário-Educação	353.812,70	0,00
Transferência do Salário-Educação	0,00	328.818,66	Transferência do Salário-Educação	0,00	286.134,92
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	0,00	286,36	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	224.036,40	0,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	209.915,39	0,00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	0,00	187.858,09
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	0,00	173.718,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	28.995,50	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	24.017,47	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	34.672,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	38.658,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	92,28
Outras Transferências de Recursos do FNDE	363.479,16	0,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	412.000,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	129.964,90	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	0,00	521.592,62
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	413.627,73	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	444.703,23	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	478.220,57	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	0,00	631.199,61
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	0,00	738.212,62	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	1.902.913,21	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	18.067,39	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	0,00	2.455.756,06
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	500.000,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	2.504.825,87	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	4.488.577,49	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	0,00	2.212.942,37
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	0,00	2.890.175,73	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	402.602,07	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	3.115.313,38	0,00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	0,00	323.241,63
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	0,00	1.958.982,67	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	0,00	125.660,30
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	564.922,45	0,00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	8.234,00
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	0,00	465.459,34	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.797.871,17	0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de	54.534,71	70,57	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	1.270.573,99
Transferência da União referente à Compensação Financeira de	0,00	70,57	Recursos de Operações de Crédito	745.345,91	20.725.783,40

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:36:39. Protocolo: 8aad8607-f68e-4cb1-92cf-ab0fc937e1c0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições	0,00	585.203,32	Recursos de Operações de Crédito	0,00	20.725.783,40
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	0,00	142.463,38	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	7.750,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades -	122.697,20	0,00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	358.209,35
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	49.126,03	0,00	Outras Vinculações Legais	3.191.082,05	0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	6.397,18	Outras Vinculações Legais	0,00	2.793.037,75
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.213.032,07	0,00	Transferência do Salário-Educação	273.300,48	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	1.614.155,69	Transferências do Estado referente a Convênios e instrumentos	223.918,82	0,00
Recursos de Operações de Crédito	7.880.068,12	3.629.567,58	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	212.908,07	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	3.629.567,58	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	140.704,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	139.065,80	0,00	Transferência Especial da União	759.699,33	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	433.818,34	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades -	125.436,99	0,00
Outras Vinculações Legais	2.981.552,76	0,00			
Outras Vinculações Legais	0,00	3.364.810,43			
Outros Recursos Vinculados	0,00	5.888,56			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**584.769,62**	**529.074,98**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**20.406.927,27**	**16.363.354,07**
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	**6.721.684,37**	**26.428.044,55**	**EXTRAORÇAMENTÁRIAS**	**17.970.841,97**	**7.536.072,07**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.142.318,79	22.275.789,83	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	13.824.286,40	3.577.941,96
Inscrição de Restos a Pagar Processados	126.725,30	293.896,63	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	207.510,34	103.810,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.452.640,28	3.858.358,09	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.939.045,23	3.854.319,26
SALDOS ANTERIORES	**9.319.590,41**	**7.442.666,58**	**SALDOS ATUAIS**	**8.177.318,62**	**9.319.590,41**
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	9.319.590,41	7.442.666,58	CONTAS CORRENTES	8.177.318,62	9.319.590,41
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	**98.859.235,62**	**95.870.992,03**	**TOTAL**	**98.859.235,62**	**95.870.992,03**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:36:39. Protocolo: 8aad8607-f68e-4cb1-92cf-ab0fc937e1c0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2024
Página: 1 / 4
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	88.108.213,84	91.330.633,99
ATIVO CIRCULANTE	8.177.318,62	10.838.230,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.177.318,62	9.319.590,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.177.318,62	9.319.590,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	8.177.318,62	9.319.590,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.177.318,62	9.319.590,41
BANCO DO BRASIL	5.901.028,90	5.097.572,55
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.276.289,72	4.222.017,86
ESTOQUES	0,00	1.518.640,25
ALMOXARIFADO	0,00	1.518.640,25
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.518.640,25
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.504.920,25
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	13.720,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	79.930.895,22	80.492.403,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.077.530,76	22.211.777,37
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	21.077.530,76	22.211.777,37
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	21.077.530,76	22.211.777,37
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	21.077.530,76	22.211.777,37
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	20.156.230,76	23.075.965,94
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	921.300,00	-716.147,67
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	-148.040,90
IMOBILIZADO	58.853.364,46	58.280.625,96
BENS MOVEIS	15.251.519,85	21.865.193,99
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	15.251.519,85	21.865.193,99
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.285.521,59	5.764.674,17
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10.548,84	10.548,84
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	152.145,76	152.145,76
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.579,52	2.579,52
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	17.270,00	17.270,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	21.454,33	21.454,33
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	3.431,64	5.071,64
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	417.549,00	417.549,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	917.400,00	917.400,00
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	49.925,55	49.925,55
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.693.216,95	4.170.729,53
BENS DE INFORMÁTICA	436.004,86	436.004,86
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	16.885,00	16.885,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	419.119,86	419.119,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.559.224,96	2.559.224,96
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	156.153,00	156.153,00
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	214.298,47	214.298,47
MOBILIÁRIO EM GERAL	2.145.729,45	2.145.729,45
UTENSÍLIOS EM GERAL	43.044,04	43.044,04
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	105.919,34	105.919,34
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	42.086,00	42.086,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	22.658,10	22.658,10
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	41.175,24	41.175,24
VEÍCULOS	4.864.849,10	4.452.849,10
VEÍCULOS EM GERAL	4.409.449,10	3.997.449,10
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	455.400,00	455.400,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	8.546.521,56
BENS MOVEIS FUMIA	0,00	8.546.521,56
BENS IMÓVEIS	47.241.149,90	39.485.415,56
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	47.241.149,90	39.485.415,56

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:36:55. Protocolo: 2f078c8b-54dd-4c84-9b02-3119022e17c2

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2024
Página: 2 / 4
Até o Mês: Dezembro

BENS DE USO ESPECIAL	104.742,87	104.742,87
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	36.000,00	36.000,00
ARMAZÉNS/GALPÕES	34.992,87	34.992,87
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	33.750,00	33.750,00
BENS DOMINICAIS	2.293.522,35	2.285.772,35
EDIFÍCIOS	4.530,00	4.530,00
TERRENOS	2.288.992,35	2.281.242,35
BENS DE USO COMUM DO POVO	442.322,74	442.322,74
RUAS	322.025,79	322.025,79
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	120.296,95	120.296,95
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	44.865.830,62	25.002.385,96
OBRAS EM ANDAMENTO	44.562.540,62	24.699.095,96
ESTUDOS E PROJETOS	303.290,00	303.290,00
INSTALAÇÕES	107.615,46	107.615,46
DEMAIS BENS IMÓVEIS	-572.884,14	11.542.576,18
BENS IMÓVEIS A ALIENAR	-572.884,14	-433.818,34
BENS IMOVEIS FMIA	0,00	11.976.394,52
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.639.305,29	-3.069.983,59
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.639.305,29	-3.069.983,59
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.639.305,29	-3.069.983,59
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-3.639.305,29	-3.069.983,59
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.108.213,84	91.330.633,99
PASSIVO CIRCULANTE	465.974,38	25.093,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	70.012,33	-553.738,13
PESSOAL A PAGAR	70.012,33	69.837,85
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	70.012,33	69.837,85
PESSOAL A PAGAR	70.012,33	69.837,85
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	70.012,33	69.837,85
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	-623.575,98
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	-623.575,98
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	-623.575,98
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	0,00	-623.575,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	-390.580,54
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	-390.580,54
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-390.580,54
FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	-390.580,54
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	-390.580,54
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	152.461,32	239.506,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	152.461,32	239.506,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	152.461,32	239.506,98
FORNECEDORES NACIONAIS	152.461,32	239.506,98
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	152.461,32	239.506,98
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	243.500,73	729.905,68
VALORES RESTITUÍVEIS	243.500,73	729.905,68
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	243.500,73	221.796,74
CONSIGNAÇÕES	243.500,73	221.796,74
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	243.500,73	-524.138,05
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	745.934,79
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	-6.461,46
CONSIGNAÇÕES	0,00	-6.461,46
ISS	0,00	-6.461,46
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	514.570,40
CONSIGNAÇÕES	0,00	514.570,40
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	293.634,69
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	220.930,33

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2024
Página: 3 / 4
Até o Mês: Dezembro

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	5,38
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	23.058.685,96	19.299.654,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	10.944.046,40	11.001.301,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.944.046,40	11.001.301,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	10.944.046,40	11.001.301,12
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	10.944.046,40	11.001.301,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	12.114.639,56	8.298.352,93
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	11.991.638,13	6.629.567,58
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	11.991.638,13	6.629.567,58
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	11.991.638,13	6.629.567,58
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	11.991.638,13	6.629.567,58
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	123.001,43	1.668.785,35
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	123.001,43	1.668.785,35
FINANCIAMENTOS INTERNOS	123.001,43	1.668.785,35
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	123.001,43	1.668.785,35
PATRIMÔNIO LIQUIDO	64.583.553,50	72.005.885,95
RESULTADOS ACUMULADOS	64.583.553,50	72.005.885,95
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	64.583.553,50	72.005.885,95
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-127.946.767,13	-84.116.371,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-43.830.395,38	-14.808.854,45
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-84.116.371,75	-69.307.517,30
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-105.445.040,55	-86.077.999,84
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-19.367.040,71	-14.023.775,50
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-86.077.999,84	-72.054.224,34
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	182.999.486,01	154.776.541,78
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	28.222.944,23	25.760.026,31
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	154.776.541,78	129.016.515,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	107.385.812,61	83.503.862,13
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	23.881.950,48	6.913.547,37
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.503.862,13	76.590.314,76
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	7.590.062,56	3.919.853,63
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.670.208,93	3.970.356,17
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.919.853,63	-50.502,54

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	88.108.213,84	91.330.633,99
ATIVO FINANCEIRO	8.177.318,62	9.319.590,41
ATIVO PERMANENTE	79.930.895,22	82.011.043,58
PASSIVO (II)	27.146.452,66	42.988.553,78
PASSIVO FINANCEIRO	4.087.766,70	25.715.064,27
PASSIVO PERMANENTE	23.058.685,96	17.273.489,51
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	60.961.761,18	48.342.080,21

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	16.294.760,80	16.294.760,80
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	16.294.760,80	16.294.760,80
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	55.250.698,38	56.456.007,94
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:36:55. Protocolo: 2f078c8b-54dd-4c84-9b02-3119022e17c2

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2024
Página: 4 / 4
Até o Mês: Dezembro

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	55.250.698,38	56.456.007,94
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**4.089.551,92**	**122.204.288,35**
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	80.705.444,75
15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.739.555,67	-74.751,76
15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	1.057.680,20
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.917,12	0,00
15020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ICMS	5.905,75	0,00
15401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	-1.131.262,25
15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	870.189,27
15520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	0,00	367.518,98
15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	62.765,56	99.649,95
15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	234.761,30	-130,10
15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	275.058,83	274.979,87
15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	0,00	1.454.011,12
15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	158.883,17	1.309,51
15740000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	416.043,70	0,00
16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	-1.841,45
17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	231.377,97	-800.912,17
17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	391.242,70	4.468.049,53
17040000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	315.633,55	779.475,42
17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	55.810,95	0,00
17160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º -	136.426,23	261.485,93
17190000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	2.615,74	0,00
17500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	61.553,68	19.979,89
17510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	2.945.784,20
17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	24.383.562,12
17550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	789.341,69
17997400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	5.734.515,96
18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	0,00	255,20
18990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	-47,51

Nota(s) Explicativa(s):

Demonstrativos de receitas e despesas

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2024
Mês: 12
Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**80.937.209,81**	**66.715.911,19**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.118.456,43	5.469.811,69
IMPOSTOS	9.128.858,51	4.099.628,86
TAXAS	1.989.597,92	1.370.182,83
CONTRIBUIÇÕES	2.179.397,01	1.573.972,44
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.179.397,01	1.573.972,44
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	59.499,46	75.890,68
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	59.499,46	75.890,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	770.588,24	435.420,31
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	769,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	770.588,24	434.650,96
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	57.908.120,02	46.816.419,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.039.886,56	2.339.578,57
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	56.868.233,46	44.476.841,04
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.488.978,77	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.488.978,77	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.412.169,88	12.344.396,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.412.169,88	12.344.396,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**88.359.542,26**	**58.904.611,29**
PESSOAL E ENCARGOS	18.642.150,24	17.474.946,91
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.754.053,09	12.417.102,01
ENCARGOS PATRONAIS	3.671.443,51	4.928.396,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	216.653,64	129.448,16
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	844.089,10	9.793,97
APOSENTADORIAS E REFORMAS	844.089,10	9.793,97
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.134.468,98	13.242.678,95
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.443.211,72	5.036.701,61
SERVIÇOS	11.121.935,56	8.205.977,34
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	569.321,70	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	749.149,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	182.828,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	566.321,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	21.095.178,72	24.356.119,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.406.927,27	16.363.354,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	328.533,79	7.832.701,19
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	325.915,46	159.854,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	31.382,20	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.420,00	210,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	24.718.762,84	3.000.000,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	20.522.916,08	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.195.846,76	3.000.000,00
TRIBUTÁRIAS	1.079.471,75	780.051,72
CONTRIBUIÇÕES	1.079.471,75	780.051,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	96.270,72	41.020,48
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	96.270,72	41.020,48
Resultado Patrimonial do Período	**-7.422.332,45**	**7.811.299,90**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:37:12. Protocolo: 2154974a-2d14-4655-a6f1-6ea6d185b6aa

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16

Página : 1 / 1
Exercício de 2024
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
1278259/2014	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	16/12/2014	373.748,68	598/2013	18/12/2013	364.897,77	0,00	364.897,77	0,00
13161500350/2014	MINISTERIO DA FAZENDA	16/06/2014	163.143,28	598/2013	18/12/2013	59.315,07	0,00	59.315,07	0,00
20/000100-2	BANCO DO BRASIL SA	18/05/2020	699.999,00	699/2019	25/06/2019	39.031,33	303,59	0,00	39.334,92
40/00002-8	BANCO DO BRASIL SA	02/09/2020	450.000,00	734/2020	17/06/2020	26.388,13	57.278,38	0,00	83.666,51
534428-69	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22/06/2023	3.000.000,00	722/2020	31/01/2020	3.000.000,00	8.991.618,13	0,00	11.991.618,13
INSS	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	31/12/2012	7.512.797,79	598/2013	18/12/2013	9.436.839,76	1.507.206,64	0,00	10.944.046,40
					Totais:	**12.926.472,06**	**10.556.406,74**	**424.212,84**	**23.058.665,96**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:37:33. Protocolo: df5cbd92-1bc0-4225-ad0d-dd871eace6b0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	23.973.150,57	3.287.914,09	23.416.798,69	3.844.265,97
Restos a Pagar Não Processados	23.663.805,74	3.142.318,79	23.184.332,21	3.621.792,32
2024	0,00	3.142.318,79	0,00	3.142.318,79
2023	22.275.789,83	0,00	21.796.316,30	479.473,53
2022	1.216.871,59	0,00	1.216.871,59	0,00
2021	16.162,23	0,00	16.162,23	0,00
2020	154.982,09	0,00	154.982,09	0,00
Restos a Pagar Processados	309.344,83	145.595,30	232.466,48	222.473,65
2024	0,00	126.725,30	0,00	126.725,30
2023	293.896,63	10.070,00	223.038,78	80.927,85
2022	14.068,80	8.800,00	9.038,30	13.830,50
2021	299,40	0,00	299,40	0,00
2019	990,00	0,00	0,00	990,00
2016	90,00	0,00	90,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	729.905,68	3.452.640,28	3.939.045,23	243.500,73
BANCO DO BRASIL	0,00	158.528,94	158.528,94	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	435.282,67	435.282,67	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	30.266,72	30.266,72	0,00
COFINS	2.404,81	1.329,33	3.734,14	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	508.472,28	1.469.407,79	1.734.379,34	243.500,73
CSLL	801,60	443,11	1.244,71	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	217.394,57	188.804,68	406.199,25	0,00
ISS	0,00	436.597,01	436.597,01	0,00
PENHORA JUDICIAL	0,00	4.561,92	4.561,92	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	13.419,60	13.419,60	0,00
PIS	521,04	288,02	809,06	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	168,48	115.827,17	115.995,65	0,00
RETENÇAO PRODUTOR RURAL - RAT	47,65	83,24	130,89	0,00
RETENÇÃO PRODUTOR RURAL - SENAR	95,25	166,47	261,72	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	9.803,76	9.803,76	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.520,64	1.520,64	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	365.783,79	365.783,79	0,00
SIN CARD	0,00	167.410,36	167.410,36	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	53.115,06	53.115,06	0,00
TOTAL GERAL	24.703.056,25	6.740.554,37	27.355.843,92	4.087.766,70

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:38:30. Protocolo: 72659737-e592-4789-8cc9-7108660eab69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	78.251.467,20	61.795.253,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.252.703,04	9.996.207,61
Receita de Contribuições	2.179.397,01	1.573.972,44
Receita Patrimonial	0,00	650.147,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	59.499,46	75.890,68
Remuneração das Disponibilidades	770.588,24	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	6.449.579,78	4.584.842,12
Transferências recebidas	56.539.699,67	44.914.192,27
Intergovernamentais	56.539.699,67	44.914.192,27
da União	32.821.859,94	25.664.240,51
de Estados e Distrito Federal	23.717.839,73	19.249.951,76
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	64.667.470,89	52.790.144,11
Pessoal e demais despesas	39.812.754,28	32.228.184,93
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	283.935,71	213.186,39
Essencial à Justiça	23.389,83	0,00
Administração	26.723.110,00	24.211.986,64
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	183.541,09	91.476,29
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	6.281.391,25	4.921.100,98
Cultura	2.324.935,94	519.231,71
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	861.370,10	662.466,66
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	41.833,04
Agricultura	430.324,38	25.804,53
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	1.869.848,87	1.023.781,02
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	517.317,67
Encargos Especiais	830.907,11	0,00
Juros e encargos da dívida	182.828,65	123.469,66
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	182.828,65	123.469,66
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	325.915,46	220.816,19
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	60.962,19
Outras transferências concedidas	325.915,46	159.854,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:39:21. Protocolo: 41f32142-0061-4285-974d-3b17e943873e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Página: 2 / 2
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	24.345.972,50	20.217.673,33
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	13.583.996,31	9.005.108,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	139.065,80	433.818,34
Alienação de bens	139.065,80	433.818,34
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	21.350.932,00	10.300.884,19
Aquisição de ativo não circulante	21.343.182,00	8.193.141,84
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	7.750,00	2.107.742,35
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-21.211.866,20	-9.867.065,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	7.880.068,12	3.629.567,58
Operações de crédito	7.880.068,12	3.629.567,58
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	1.394.470,02	890.686,86
Amortização / Refinanciamento da dívida	1.394.470,02	890.686,86
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	6.485.598,10	2.738.880,72
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-1.142.271,79	1.876.923,83
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	9.319.590,41	7.442.666,58
Caixa e Equivalentes de caixa final	8.177.318,62	9.319.590,41

Nota(s) Explicativa(s):

Balanços/balancetes - Consolidado

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Consolidado

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: S; Exercício: 2024; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	64.879.660,00	64.879.660,00	97.378.693,17	32.499.033,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.453.730,00	7.453.730,00	12.252.703,04	4.798.973,04
CONTRIBUIÇÕES	1.480.000,00	1.480.000,00	2.179.397,01	699.397,01
RECEITA PATRIMONIAL	1.130.930,00	1.130.930,00	1.247.139,27	116.209,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	59.499,46	-20.500,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.304.500,00	54.304.500,00	78.016.724,50	23.712.224,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.500,00	430.500,00	3.623.229,89	3.192.729,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.460.000,00	10.460.000,00	11.058.051,27	598.051,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.000.000,00	7.880.068,12	1.880.068,12
ALIENAÇÃO DE BENS	740.000,00	740.000,00	139.065,80	-600.934,20
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.720.000,00	3.720.000,00	3.038.917,35	-681.082,65
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**75.339.660,00**	**75.339.660,00**	**108.436.744,44**	**33.097.084,44**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**75.339.660,00**	**75.339.660,00**	**108.436.744,44**	**33.097.084,44**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**75.339.660,00**	**75.339.660,00**	**108.436.744,44**	**33.097.084,44**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	**5.458.190,45**	**5.458.190,45**	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	**0,00**	**0,00**	-
Superávit Financeiro	-	**5.458.190,45**	**5.458.190,45**	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	**0,00**	**0,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	61.070.680,00	90.220.749,03	83.558.256,85	82.640.887,79	82.013.330,26	6.662.492,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.247.297,50	51.248.735,87	48.463.868,24	48.463.868,24	48.340.484,70	2.784.867,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	186.660,00	182.828,65	182.828,65	182.828,65	3.831,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.813.382,50	38.785.353,16	34.911.559,96	33.994.190,90	33.490.016,91	3.873.793,20
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	13.864.980,00	25.651.925,32	15.042.945,86	12.283.135,45	12.274.587,25	10.608.979,46
INVESTIMENTOS	13.814.980,00	24.248.983,92	13.640.725,84	10.880.915,43	10.872.367,23	10.608.258,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	1.395.191,40	1.394.470,02	1.394.470,02	1.394.470,02	721,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	404.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**75.339.660,00**	**116.076.674,35**	**98.601.202,71**	**94.924.023,24**	**94.287.917,51**	**17.475.471,64**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**75.339.660,00**	**116.076.674,35**	**98.601.202,71**	**94.924.023,24**	**94.287.917,51**	**17.475.471,64**
Superávit (XIV)	-	-	9.835.541,73	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**75.339.660,00**	**116.076.674,35**	**108.436.744,44**	**94.924.023,24**	**94.287.917,51**	**17.475.471,64**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	42.266,88	1.456.826,25	1.029.212,59	1.001.326,54	469.880,54	27.886,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	106.772,21	0,00	0,00	106.772,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.266,88	1.350.054,04	1.029.212,59	1.001.326,54	363.108,33	27.886,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.504.304,27	22.422.874,60	13.879.210,74	13.879.210,74	9.568.494,60	479.473,53
INVESTIMENTOS	1.504.304,27	22.422.874,60	13.879.210,74	13.879.210,74	9.568.494,60	479.473,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.546.571,15**	**23.879.700,85**	**14.908.423,33**	**14.880.537,28**	**10.038.375,14**	**507.359,58**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	39.730,76	516.728,31	392.975,63	67.508,74	95.974,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	168.778,10	98.940,25	0,00	69.837,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.730,76	347.950,21	294.035,38	67.508,74	26.136,85
DESPESAS DE CAPITAL	12.944,13	250.053,76	26.238,70	236.759,19	0,00
INVESTIMENTOS	12.944,13	250.053,76	26.238,70	236.759,19	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**52.674,89**	**766.782,07**	**419.214,33**	**304.267,93**	**95.974,70**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:48:07. Protocolo: a11ca500-043a-4922-b8d1-bb12b03e2241

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO

Página: 1 / 3
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**108.436.744,44**	**82.466.996,34**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**98.601.202,71**	**100.116.386,52**
Recursos Não Vinculados	**59.389.746,90**	**44.899.615,28**	**Recursos Não Vinculados**	**57.589.691,13**	**45.893.379,61**
Recursos não Vinculados de Impostos	34.755.983,82	34.059.341,32	Recursos não Vinculados de Impostos	39.469.319,07	31.426.986,67
Recursos não Vinculados de Impostos	5.927.579,29	3.735.742,03	Recursos não Vinculados de Impostos	6.614.579,76	5.571.403,94
Recursos não Vinculados de Impostos	18.694.458,27	6.988.029,53	Recursos não Vinculados de Impostos	11.479.444,10	8.894.989,00
Outros Recursos não Vinculados	11.725,52	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS AOS IMPOSTOS	26.348,20	0,00
Recursos não vinculados da compensação de impostos - ICMS	0,00	116.502,40			
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**49.046.997,54**	**37.567.381,06**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**41.011.511,58**	**54.223.006,91**
Recursos Vinculados à Educação	**16.403.192,54**	**11.717.087,32**	**Recursos Vinculados à Educação**	**14.981.935,92**	**12.343.099,27**
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.250.787,92	10.289.912,23	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	640.896,58	3.353.824,47
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.464.216,97	17.516,55	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.744.868,97	6.322.843,42
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.188.842,47	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.635.403,24	938.881,86
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	318.299,61	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	66.000,00
Transferência do Salário-Educação	691.785,25	328.818,66	Transferência do Salário-Educação	353.812,70	286.134,92
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	0,00	286,36	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	224.036,40	187.858,09
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	209.915,39	173.718,00			
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	24.017,47	38.658,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	28.995,50	34.672,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	363.479,16	129.964,90	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	92,28
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	413.627,73	0,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	412.000,00	521.592,62
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	478.220,57	738.212,62	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	444.703,23	631.199,61
			Transferência do Salário-Educação	273.300,48	0,00
			Transferências do Estado referente a Convênios e instrumentos congêneres á Educação	223.918,82	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**10.499.464,45**	**9.367.307,67**	**Recursos Vinculados à Saúde**	**13.453.267,28**	**9.749.769,31**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	6.300.369,72	7.243.176,32	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	8.208.983,40	6.800.258,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.279.094,73	2.124.131,35	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.626.479,30	2.949.510,36
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	420.000,00	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	160.667,77	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	500.000,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	457.136,81	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	**524.226,64**	**742.943,11**	**Recursos Vinculados à Assistência Social**	**707.267,46**	**574.341,26**
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	290.352,56	605.123,92	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	296.578,08	449.200,62
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	233.874,08	137.819,19	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	239.954,40	125.140,64

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 13:16:25. Protocolo: 765e6dd2-9613-44da-81b8-33236c105dc8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO

Página: 2 / 3
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Social		
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	127.927,61	0,00
			Transferencias de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	42.807,37	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**8.346.045,23**	**6.042.355,01**	**Demais Vinculações Decorrentes de Transferências**	**6.049.089,54**	**5.157.725,36**
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	4.488.577,49	2.890.175,73	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.902.913,21	2.455.756,06
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	3.115.313,38	1.958.982,67	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.504.825,87	2.212.942,37
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras	564.922,45	465.459,34	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	402.602,07	363.366,63
Transferência da União referente à Compensação Financeira de	54.534,71	70,57	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	125.660,30
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições	0,00	585.203,32	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	212.908,07	0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º	0,00	142.463,38	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	140.704,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades -	122.697,20	0,00	Transferência Especial da União	759.699,33	0,00
			Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	125.436,99	0,00
Demais Vinculações Legais	**13.262.844,78**	**9.048.749,22**	**Demais Vinculações Legais**	**5.742.049,13**	**25.729.738,49**
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	49.126,03	6.397,18	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	8.234,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.213.032,07	1.614.155,69	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.797.871,17	1.270.573,99
Recursos de Operações de Crédito	7.880.068,12	3.629.567,58	Recursos de Operações de Crédito	745.345,91	21.299.683,40
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	139.065,80	433.818,34	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	7.750,00	358.209,35
Outras Vinculações Legais	2.981.552,76	3.364.810,43	Outras Vinculações Legais	3.191.082,05	2.793.037,75
Outras Vinculações	**11.223,90**	**648.938,73**	**Outras Vinculações**	**77.902,25**	**668.333,22**
Outros Recursos Vinculados	11.208,17	648.938,73	Outros Recursos Vinculados	77.553,25	664.883,22
Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo	15,73	0,00	Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	349,00	3.450,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**20.990.438,58**	**16.890.029,05**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**20.991.696,89**	**16.892.429,05**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	20.990.438,58	16.890.029,05	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	20.991.696,89	16.892.429,05
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 13:16:25. Protocolo: 765e6dd2-9613-44da-81b8-33236c105dc8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO

Página: 3 / 3
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**14.248.382,77**	**33.201.896,81**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**25.868.807,29**	**13.749.230,29**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.677.179,47	23.879.700,85	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	14.880.537,28	5.224.096,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	636.105,73	766.782,07	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	419.214,33	137.548,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.875.114,66	8.555.413,89	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.569.055,68	8.387.586,02
Outros Recebimentos Extraorçamentários	59.982,91	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**14.421.537,24**	**12.620.660,90**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**12.635.396,14**	**14.421.537,24**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	14.421.537,24	12.620.660,90	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	12.635.396,14	14.421.537,24
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**158.097.103,03**	**145.179.583,10**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**158.097.103,03**	**145.179.583,10**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 13:16:25. Protocolo: 765e6dd2-9613-44da-81b8-33236c105dc8

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2024
Página: 1 / 5
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	100.349.874,81	99.085.499,26
ATIVO CIRCULANTE	16.792.578,54	18.415.936,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.635.396,14	14.421.537,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.635.396,14	14.421.537,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	12.635.396,14	14.421.537,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	12.635.396,14	14.421.537,24
BANCO DO BRASIL	10.323.027,94	7.634.974,18
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.276.526,93	6.627.139,44
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	8.585,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	0,00	8.585,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.585,23
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	8.585,23
ESTOQUES	4.157.182,40	3.985.814,35
ALMOXARIFADO	4.157.182,40	3.985.814,35
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.157.182,40	3.985.814,35
MATERIAL DE CONSUMO	3.487.824,80	3.832.871,10
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	669.357,60	15.174,60
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	137.768,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.557.296,27	80.669.562,44
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.077.530,76	22.211.777,37
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	21.077.530,76	22.211.777,37
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	21.077.530,76	22.211.777,37
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	21.077.530,76	22.211.777,37
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	20.156.230,76	23.075.965,94
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	921.300,00	-716.147,67
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	-148.040,90
IMOBILIZADO	62.479.765,51	58.457.785,07
BENS MOVEIS	18.788.255,34	22.154.600,18
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	18.788.255,34	22.154.600,18
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.455.062,57	5.779.972,18
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15.933,18	-11.510,78
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	152.145,76	152.145,76
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	9.009,52	9.009,52
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	17.270,00	17.270,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	7.238,35	7.238,35
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	21.454,33	21.454,33
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	3.431,64	5.071,64
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	417.549,00	417.549,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	917.400,00	917.400,00
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	62.769,83	62.769,83
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.830.860,96	4.181.574,53
BENS DE INFORMÁTICA	490.744,60	540.177,49
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	71.624,74	121.057,63
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	419.119,86	419.119,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.790.923,08	2.648.403,86
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.690.322,73	156.153,00
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	214.298,47	214.298,47
MOBILIÁRIO EM GERAL	3.836.324,80	2.227.975,31
UTENSÍLIOS EM GERAL	49.977,08	49.977,08
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	117.101,40	117.101,40
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	42.086,00	42.086,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	33.840,16	33.840,16
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	41.175,24	41.175,24
VEÍCULOS	4.934.423,69	4.522.423,69

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:56:44. Protocolo: 7eedcb5c-015a-436f-ae6d-9abc6d492d8c

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2024
Página: 2 / 5
Até o Mês: Dezembro

VEÍCULOS EM GERAL	4.409.449,10	3.997.449,10
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	524.974,59	524.974,59
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	8.546.521,56
BENS MOVEIS FUMIA	0,00	8.546.521,56
BENS IMÓVEIS	47.611.127,44	39.485.415,56
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	47.611.127,44	39.485.415,56
BENS DE USO ESPECIAL	104.742,87	104.742,87
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	36.000,00	36.000,00
ARMAZÉNS/GALPÕES	34.992,87	34.992,87
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	33.750,00	33.750,00
BENS DOMINICAIS	2.293.522,35	2.285.772,35
EDIFÍCIOS	4.530,00	4.530,00
TERRENOS	2.288.992,35	2.281.242,35
BENS DE USO COMUM DO POVO	442.322,74	442.322,74
RUAS	322.025,79	322.025,79
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	120.296,95	120.296,95
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	45.235.808,16	25.002.385,96
OBRAS EM ANDAMENTO	44.359.634,02	24.699.095,96
ESTUDOS E PROJETOS	303.290,00	303.290,00
INSTALAÇÕES	107.615,46	107.615,46
DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	11.542.576,18
BENS IMÓVEIS A ALIENAR	0,00	-433.818,34
BENS IMOVEIS FMIA	0,00	11.976.394,52
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.919.617,27	-3.182.230,67
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.919.617,27	-3.182.230,67
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.919.617,27	-3.182.230,67
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	-167.624,83	-6.699,88
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-26.412,91	-26.412,91
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-16.065,69	-16.065,69
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	-54,02	-54,02
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-13.324,86	-13.324,86
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-3.696.134,96	-3.119.673,31
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.349.874,81	99.025.622,90
PASSIVO CIRCULANTE	1.047.680,89	900.054,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	191.121,39	-454.797,88
PESSOAL A PAGAR	191.121,39	69.837,85
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	191.121,39	69.837,85
PESSOAL A PAGAR	191.121,39	69.837,85
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	191.121,39	69.837,85
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	-524.635,73
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	-524.635,73
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	-524.635,73
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	98.940,25
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	0,00	-623.575,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	-390.580,54
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	-390.580,54
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-390.580,54
FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	-390.580,54
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	-390.580,54
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	552.119,37	650.678,86
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	552.119,37	650.678,86
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	552.119,37	650.678,86
FORNECEDORES NACIONAIS	552.119,37	650.678,86
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	552.119,37	650.678,86
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	304.440,13	1.094.753,80

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2024
Página: 3 / 5
Até o Mês: Dezembro

VALORES RESTITUÍVEIS	304.440,13	1.094.753,80
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	304.407,13	452.319,58
CONSIGNAÇÕES	304.407,13	452.319,58
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.885,20
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	243.500,73	-524.138,05
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	-1.885,20
ISS	506,50	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	22,10
OUTROS CONSIGNATARIOS	60.399,90	976.435,53
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	33,00	-6.428,46
CONSIGNAÇÕES	33,00	-6.428,46
ISS	0,00	-6.461,46
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	33,00	33,00
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	648.862,68
CONSIGNAÇÕES	0,00	648.862,68
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	427.926,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	220.930,33
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	5,38
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	23.058.685,96	19.299.654,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	10.944.046,40	11.001.301,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.944.046,40	11.001.301,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	10.944.046,40	11.001.301,12
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	10.944.046,40	11.001.301,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	12.114.639,56	8.298.352,93
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	11.991.638,13	6.629.567,58
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	11.991.638,13	6.629.567,58
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	11.991.638,13	6.629.567,58
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	11.991.638,13	6.629.567,58
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	123.001,43	1.668.785,35
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	123.001,43	1.668.785,35
FINANCIAMENTOS INTERNOS	123.001,43	1.668.785,35
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	123.001,43	1.668.785,35
PATRIMÔNIO LIQUIDO	76.243.507,96	78.825.914,61
RESULTADOS ACUMULADOS	76.243.507,96	78.825.914,61
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	76.243.507,96	78.825.914,61
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-275.139.286,82	-198.890.035,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-78.447.255,09	-35.890.838,53
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-196.692.031,73	-162.999.197,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-17.813.465,04	-15.674.079,07
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.258,31	-341.919,83
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-17.812.206,73	-15.332.159,24
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	243.494.639,85	195.011.446,67
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	48.483.193,18	32.818.860,32
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195.011.446,67	162.192.586,35
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	118.817.723,27	94.963.387,23
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	23.854.336,04	7.193.805,42
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.963.387,23	87.769.581,81
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.883.896,70	3.415.195,53
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.468.701,17	3.822.098,54
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.415.195,53	-406.903,01

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	100.349.874,81	99.085.499,26
ATIVO FINANCEIRO	12.635.396,14	14.430.122,47
ATIVO PERMANENTE	87.714.478,67	84.655.376,79

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:56:44. Protocolo: 7eedcb5c-015a-436f-ae6d-9abc6d492d8c

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2024
Página: 4 / 5
Até o Mês: Dezembro

PASSIVO (II)	28.263.019,85	45.625.980,29
PASSIVO FINANCEIRO	5.221.059,61	28.352.490,78
PASSIVO PERMANENTE	23.058.685,96	17.273.489,51
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	72.086.854,96	53.459.518,97

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	20.140.347,80	20.157.747,80
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	20.140.347,80	20.157.747,80
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	68.931.608,70	68.057.762,18
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	68.931.608,70	68.057.762,18
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**7.414.336,53**	**128.975.755,58**
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.105,59	86.356.745,96
15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.739.555,67	-74.751,76
15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	269.067,34	1.462.577,52
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.917,12	0,00
15020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ICMS	5.905,75	0,00
15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	90.401,23	858.798,25
15401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	843.244,80	-4.472.347,03
15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	68.045,89	0,00
15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	318.299,61	0,00
15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	870.189,27
15520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	0,00	367.518,98
15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	62.765,56	99.649,95
15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	234.761,30	-130,10
15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	275.058,83	274.979,87
15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	0,00	1.454.011,12
15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	158.883,17	1.309,51
15740000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	416.043,70	0,00
16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	952.960,59	1.534.025,30
16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.134,83	222.933,00
16213210 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	180.892,26	0,00
16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	352.845,79	0,00
16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	107.237,48	1.062.259,66
16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.368,58	293.952,46
17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	231.377,97	-800.912,17
17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	391.242,70	4.468.049,53
17040000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	315.633,55	779.475,42
17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	55.810,95	0,00
17140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO	0,00	507,60
17160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º -	136.426,23	261.485,93
17190000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	2.615,74	0,00
17500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	61.553,68	19.979,89
17510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	2.945.784,20
17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	24.383.562,12

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:56:44. Protocolo: 7eedcb5c-015a-436f-ae6d-9abc6d492d8c

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2024
Página: 5 / 5
Até o Mês: Dezembro

17550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	789.341,69
17997400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	5.734.515,96
18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	0,00	255,20
18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	8.820,05
18990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	83.180,62	73.168,20

Nota(s) Explicativa(s):

Demonstrativos de receitas e despesas - Consolidado

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
CONSOLIDADO

Exercício de 2024
Mês: 12

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**128.635.906,89**	**103.330.024,58**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.118.456,43	5.469.811,69
IMPOSTOS	9.128.858,51	4.099.628,86
TAXAS	1.989.597,92	1.370.182,83
CONTRIBUIÇÕES	2.179.397,01	1.573.972,44
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.179.397,01	1.573.972,44
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	59.499,46	75.890,68
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	59.499,46	75.890,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.140.027,85	541.804,39
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	769,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.140.027,85	541.035,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	98.790.012,17	69.785.694,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.445.555,52	17.957.823,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	77.344.456,65	51.827.871,30
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.518.470,76	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	975.720,12	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	664,21	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.542.086,43	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.830.043,21	25.882.850,64
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.830.043,21	25.882.850,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**131.278.189,90**	**95.728.018,66**
PESSOAL E ENCARGOS	48.886.179,21	42.833.759,15
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	43.325.983,47	34.906.468,22
ENCARGOS PATRONAIS	4.742.184,45	6.723.499,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	818.011,29	1.203.791,83
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	844.089,10	9.793,97
APOSENTADORIAS E REFORMAS	844.089,10	9.793,97
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	31.373.937,45	21.525.420,24
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.098.976,82	8.164.772,10
SERVIÇOS	17.537.574,03	13.357.658,84
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	737.386,60	2.989,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	751.789,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	182.828,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	566.321,26	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.640,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	23.493.805,49	27.435.235,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.446.813,83	18.270.786,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	530.705,76	7.980.958,82
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	688.185,33	483.436,51
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	798.066,13	687.905,52
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	30.034,44	12.148,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	24.740.751,77	3.100.569,68
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	21.988,93	100.569,68
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	20.522.916,08	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.195.846,76	3.000.000,00
TRIBUTÁRIAS	1.079.471,75	780.051,72
CONTRIBUIÇÕES	1.079.471,75	780.051,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	108.165,22	43.188,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	108.165,22	43.188,40

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 13:07:24. Protocolo: f3b451e6-5202-4609-90b6-5fa09d37fcdc

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
CONSOLIDADO

Exercício de 2024
Mês: 12
Página: 2 / 2

Resultado Patrimonial do Período	**-2.642.283,01**	**7.602.005,92**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16

Página : 1 / 1
Exercício de 2024
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
1278259/2014	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	16/12/2014	373.748,68	598/2013	18/12/2013	364.897,77	0,00	364.897,77	0,00
13161500350/2014	MINISTERIO DA FAZENDA	16/06/2014	163.143,28	598/2013	18/12/2013	59.315,07	0,00	59.315,07	0,00
20/000100-2	BANCO DO BRASIL SA	18/05/2020	699.999,00	699/2019	25/06/2019	39.031,33	303,59	0,00	39.334,92
40/00002-8	BANCO DO BRASIL SA	02/09/2020	450.000,00	734/2020	17/06/2020	26.388,13	57.278,38	0,00	83.666,51
534428-69	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22/06/2023	3.000.000,00	722/2020	31/01/2020	3.000.000,00	8.991.618,13	0,00	11.991.618,13
INSS	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	31/12/2012	7.512.797,79	598/2013	18/12/2013	9.436.839,76	1.507.206,64	0,00	10.944.046,40
					Totais:	**12.926.472,06**	**10.556.406,74**	**424.212,84**	**23.058.665,96**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 13:11:27. Protocolo: ed782b4b-71af-4952-b64d-02191788112c

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	26.245.728,96	4.341.171,25	25.670.280,73	4.916.619,48
Restos a Pagar Não Processados	25.426.272,00	3.677.179,47	24.946.798,47	4.156.653,00
2024	0,00	3.677.179,47	0,00	3.677.179,47
2023	23.879.700,85	0,00	23.400.227,32	479.473,53
2022	1.350.475,10	0,00	1.350.475,10	0,00
2021	41.113,96	0,00	41.113,96	0,00
2020	154.982,09	0,00	154.982,09	0,00
Restos a Pagar Processados	819.456,96	663.991,78	723.482,26	759.966,48
2024	0,00	636.105,73	0,00	636.105,73
2023	766.782,07	19.086,05	686.830,72	99.037,40
2022	25.250,22	8.800,00	20.219,72	13.830,50
2021	15.367,67	0,00	13.948,82	1.418,85
2020	9.777,00	0,00	1.193,00	8.584,00
2019	990,00	0,00	0,00	990,00
2018	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
2016	90,00	0,00	90,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	998.381,15	9.875.114,66	10.569.055,68	304.440,13
BANCO DO BRASIL	13.750,66	525.492,05	539.242,71	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	24.423,68	871.234,09	895.657,77	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.910,02	92.484,80	102.394,82	0,00
COFINS	2.404,81	1.329,33	3.734,14	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	687.574,33	3.823.091,21	4.206.764,91	303.900,63
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	754,92	754,92	0,00
CSLL	801,60	443,11	1.244,71	0,00
EMPRESTIMO SICREDI	0,00	111.503,99	111.503,99	0,00
GFIP A COMPENSAR	33,00	0,00	0,00	33,00
I.N.S.S	246,73	1.217,33	1.464,06	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	217.394,57	1.856.050,02	2.073.444,59	0,00
IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	9,76	9,76	0,00
INSS	0,00	102.690,06	102.690,06	0,00
INSS PESSOA JURIDICA	0,00	11.656,13	11.656,13	0,00
IRRF	0,00	100.048,80	100.048,80	0,00
IRRF PESSOA JURIDICA	0,00	13.408,12	13.408,12	0,00
ISS	0,00	588.718,53	588.212,03	506,50
ISSQN	0,00	2.299,29	2.299,29	0,00
PENHORA JUDICIAL	0,00	4.561,92	4.561,92	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	4.723,14	4.723,14	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	42.031,37	42.031,37	0,00
PIS	521,04	288,02	809,06	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	6.889,87	254.022,63	260.912,50	0,00
RETENÇAO PRODUTOR RURAL - RAT	47,65	83,24	130,89	0,00
RETENÇÃO PRODUTOR RURAL - SENAR	95,25	166,47	261,72	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	1.076,64	31.270,74	32.347,38	0,00
SEGURO DE VIDA ZURIK MINAS BRASIL	22,10	243,10	265,20	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.520,64	1.520,64	0,00
SENTEÇAS JUDICIAIS	0,00	7.469,39	7.469,39	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	29.248,28	867.488,41	896.736,69	0,00
SIN CARD	0,00	405.730,05	405.730,05	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.940,92	153.084,00	157.024,92	0,00
TOTAL GERAL	27.244.110,11	14.216.285,91	36.239.336,41	5.221.059,61

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 13:08:39. Protocolo: 6a2bf1cf-4bc4-4624-b83b-2755dbe9fe24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDADO

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	131.283.163,76	103.843.427,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.252.703,04	9.996.207,61
Receita de Contribuições	2.179.397,01	1.573.972,44
Receita Patrimonial	0,00	1.170.236,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	59.499,46	75.890,68
Remuneração das Disponibilidades	1.247.139,27	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	34.488.783,13	26.210.469,43
Transferências recebidas	81.055.641,85	64.816.650,29
Intergovernamentais	69.724.495,37	54.731.824,74
da União	41.744.217,44	32.723.074,52
de Estados e Distrito Federal	27.980.277,93	22.008.750,22
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	11.331.146,48	10.084.825,55
Desembolsos	115.032.548,46	93.214.772,56
Pessoal e demais despesas	82.600.781,91	67.243.558,33
Legislativa	2.784.361,10	2.288.407,71
Judiciária	283.935,71	213.186,39
Essencial à Justiça	23.389,83	0,00
Administração	26.723.110,00	24.211.986,64
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	183.541,09	91.476,29
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	3.020.125,11	1.994.567,86
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	22.621.707,45	18.947.234,30
Trabalho	0,00	0,00
Educação	18.822.178,00	14.678.798,41
Cultura	2.324.935,94	519.231,71
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	4.069,00	227.258,46
Saneamento	861.370,10	662.466,66
Gestão Ambiental	1.761.330,25	1.715.850,95
Ciência e Tecnologia	0,00	41.833,04
Agricultura	430.324,38	25.804,53
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	1.869.848,87	1.023.781,02
Transporte	55.647,97	84.356,69
Desporto e Lazer	0,00	517.317,67
Encargos Especiais	830.907,11	0,00
Juros e encargos da dívida	182.828,65	123.469,66
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	182.828,65	123.469,66
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	688.185,33	573.355,52
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	89.919,01
Outras transferências concedidas	688.185,33	483.436,51

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 26/03/2025, às 12:44:40. Protocolo: 600330b0-f7b8-4037-ad28-e0f75e1f1a8b

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDADO

Página: 2 / 2
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	31.560.752,57	25.274.389,05
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	16.250.615,30	10.628.654,78
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	139.065,80	433.818,34
Alienação de bens	139.065,80	433.818,34
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	24.721.403,21	12.000.477,50
Aquisição de ativo não circulante	24.713.653,21	9.892.735,15
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	7.750,00	2.107.742,35
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-24.582.337,41	-11.566.659,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	7.880.068,12	3.629.567,58
Operações de crédito	7.880.068,12	3.629.567,58
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	1.454.452,93	890.686,86
Amortização / Refinanciamento da dívida	1.454.452,93	890.686,86
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	6.545.581,01	2.738.880,72
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-1.786.141,10	1.800.876,34
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	14.421.537,24	12.620.660,90
Caixa e Equivalentes de caixa final	12.635.396,14	14.421.537,24
Diferença ((CX Inicial - CX Final) + (I+II+III))	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 069, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Contratação de SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **Contratação de serviços de arbitragens esportivas.**

I – **CELIO ROBERTO CAMPOS**

II- CESAR JOSINO CORREA

III-ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

IV- CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de março de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul

Deodápolis

ATA DA 005-2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das dezessete horas e 30 minutos, reuniu-se extraordinariamente no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Padre Amadeu Amadori, sem número. Esta reunião teve como participantes: 1) Maria do Carmo Dias Rodrigues Cunha, (segmento dos Gestores); 2) Andressa Teixeira, (segmento dos gestores prestadores); 3) José Calazans (segmento dos trabalhadores em saúde); 4)Joanita Lacerda; (segmento dos usuários); 5) Josiene dos Santos(segmento dos trabalhadores de saúde); 6) Nelson Mendes (prestador de serviço); Kawany Rodrigues da Silva(Secretaria Executiva). **A reunião teve como principal pauta: 1) Aprovação e Apreciação de Contas do terceiro Quadrimestre do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro**. Iniciou-se a reunião com a presidente do Conselho dando as devidas saudações aos participantes, logo em seguida Nelson Mendes deu seguimento ressaltando a importância da apreciação e aprovação de contas do terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro, apresentou detalhando as receitas e despesas da secretaria de maneira transparente após a apresentação Nelson Mendes colocaram-se à disposição para esclarecer dúvidas, por fim os membros do conselho apreciaram e aprovaram as contas que foram apresentadas. Nada Mais havendo a ser tratada a Ata segue assinada e aprovada por todos os presentes.

Assinaturas dos participantes:

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul

Deodápolis

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 05/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, MS em Reunião Extraordinaria realizada no dia 25 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 370/1997 Resolve:

Art. 1º **Aprovação e Apreciação de Contas do terceiro Quadrimestre do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro** Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 25 de março de 2025

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha Presidente do CMS

.....